



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Solicitação de compra nº 25401

contato@fapeu.org.br

https://fapeu.org.br/

Dados solicitação:

Nome projeto 222021 - UFSC 2021/0078 - RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA DA FLORESTA OMBRÓFILA MISTA		Período vigência 10/09/2021 a 09/09/2025		Período execução 10/09/2021 a 09/09/2025
Número 25401	Data solicitação 18/06/2025	Solicitante ALEXANDRE SIMINSKI	Coordenador do projeto ALEXANDRE SIMINSKI	Grupo Ciências Agrárias
Conta		Nº processo 20210078		
LEI 14.133: Não	Decreto: 8.241: Sim	Inst. Normativa 01/10: Não	Lei 25.537 (UEM): Não	Recursos Próprios: Não
Liberado por ALEXANDRE SIMINSKI - hora liberação: 18/06/2025 08:31:46				Nº protocolo 5972121600
Órgão(s) Financiador(es): BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		Nº correio:		
Instituição que receberá os itens permanentes adquiridos para uso do projeto:			UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	
Destino dos itens permanentes:				
Local de entrega				
Responsavel: Alexandre siminski = (49) 99900-2464 = UFSC - Curitibanos = UFSC = Curitibanos = SC = 89520-000				
Informações de fornecedores A concessionária Globo Planalto é a unica e tem exclusividade na marca FIAT, o que é importante para a garantia do Item - Prestador: Globo Planalto - Tel. Prestador: (49) 3245-7777				
Observação de compras				
Contato ALEXANDRE SIMINSKI		Email alexandre.siminski@ufsc.br		Telefone (49) 9900-2464
Usuário(a) responsável pela liberação em				

Itens da solicitação:

Item	Descrição	Quant. nova	Un	Valor estimado	Total do item
1	SERVICO: Revisão do veículo Toro do Projeto placa RL614 - A concessionária Globo Planalto é a unica e tem exclusividade na marca FIAT, o que é importante para a garantia do Item - Prestador: Globo Planalto - Tel. Prestador: Globo Planalto - A concessionária Globo Planalto é a unica e tem exclusividade na marca FIAT, o que é importante para a garantia do Item - Prestador: Globo Planalto - Tel. Prestador: Globo Planalto - Prestador: Globo Planalto - Tel. Prestador: (49) 3245-7777	1		1.854,00	

Observação item compra

A concessionária Globo Planalto é a unica e tem exclusividade na marca FIAT, o que é importante para a garantia do Item - Prestador: Globo Planalto - Tel. Prestador: Globo Planalto

Objetivo item compra

serviço necessário para manutenção do veículo utilizado nas ações do projeto

Produto: SERVIÇO

Quantidade solicitada: 1,00

Rubrica: 2 - O.S.T. PESSOA JURÍDICA

Subrubrica: O.S. T. PESSOA JURIDICA

Complemento: SERVICO: Revisão do veículo Toro do Projeto placa RL614 - A concessionária Globo Planalto é a unica e tem exclusividade na marca FIAT, o que é importante para a garantia do Item - Prestador: Globo Planalto - Tel. Prestador: Globo Planalto - A concessionária Globo Planalto é a unica e tem exclusividade na marca FIAT, o que é importante para a garantia do Item - Prestador: Globo Planalto - Tel. Prestador: Globo Planalto - Prestador: Globo Planalto - Tel. Prestador: (49) 3245-7777

Informações adicionais



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Solicitação de compra nº 25401

contato@fapeu.org.br

<https://fapeu.org.br/>

Possui contrato: Não | Possui aditivo: Não

Local alugado:

Descrição:

Endereço: | Número: | Complemento:

Bairro: | Cidade: | Estado: | CEP:

Unidade: | CNPJ da unidade:

Item utilizado: 30 - 2 - O.S. T. PESSOA JURIDICA - Seguro e taxas veiculares

Valor total da solicitação: 1.854,00

Zimbra**amilton.matos@fapeu.org.br**

Solicitação de Compra Web - Nº 25401

De : Georgia Maia Ventura
<georgia.maia@fapeu.org.br>

qua., 18 de jun. de 2025 09:04

 1 anexo

Assunto : Solicitação de Compra Web - Nº 25401

Para : Amilton R. Matos <amilton@fapeu.org.br>

Bom dia Amilton

Conforme conversamos, segue Solicitação de Compra Web - Nº 25401, para contratação de revisão.

At.te

Georgia Maia Ventura
Supervisora de Projetos
WhatsApp: + 55 48 3331 7467

FAPEU – Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Trindade - Florianópolis - SC - CEP: 88040-970
Caixa Postal 5153
Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial legalmente protegida por sigilo profissional, destinada exclusivamente para o seu destinatário. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **25401_Sol_Compra.pdf**
25 KB

EV.G Se

Cursos

Baixar

(3) Wh

Assin

Decretr

Zimbra

Zimbra

webma

Mapa

Espaço

ADMFi

fiat.com.br/concessionarias.html

Reiniciar para atualizar

Nova guia

Execução da despesa...

Certidão de Débitos...

Cadastro Nacional d...

Emitir certidão nega...

Consulta Regularidã...

Certidão Negativa d...

L14133

Conta Corrente - C...

Todos os favoritos

MENU

FIAT
100% ABSOLUTA
HÁ 4 ANOS.

Quilombanos - SC

Entre ou Cadastre-se

ESCONDER FILTROS

Exiba concessionárias com:

☐ FUNILARIA E REPARAÇÃO

☐ ELETRICIDADE POS-VENDA

☐ ELETRICIDADE SHOWROOM

☐ SHOW ROOM SEMINOVOS

☒ ORIGINA MECANICA

☐ SHOW ROOM NOVOS

☐ PEÇAS

☐ ESPORTE

☐ SOLIDO

☐ ABARTH

☐ SHOW ROOM DIGITAL

☐ ORIGINA DIGITAL

☐ EXPRESS LANE

☐ FIAT PROFESSIONAL POS-VENDAS

☐ FIAT PROFESSIONAL VENDAS

The map displays the region around Quilombanos, SC. Key locations include Marombas Bossardi, São Luiz, Centro, Curitiba, Água Santa, Getúlio Vargas, São Cristóvão do Sul, Monte Alegre, and Rio Cachorros. The map shows major roads like SC-451, SC-120, SC-451, SC-120, SC-120, and SC-120. A red pin marks the location of Curitiba. The map is overlaid with a grid of concessionaries, with a red pin marking the location of Curitiba.

Google

Keyboard shortcuts

Map data ©2025

Terra

Report a map error

09:13

18/06/2025



GLOBO PLANALTO-CURITIBANOS

 RUA MATEUS CONCEIÇÃO 270
CENTRO, CURITIBANOS - SC
80520000

 (41) 3245-7777

Essa concessionária conta com:

• SATO DE VEÍCULOS	• PEÇAS
• SHOW ROOM NOVO	• TERCEIROS
• SHOW ROOM SEMINOVOS	• ORÇAMENTO MECÂNICA
	• EXCITADOR

 [Horário](#)

 [Como chegar](#)



//// REVISÃO PROGRAMADA FIAT

Seu Fiat sempre em ordem e com a garantia de fábrica em dia.



Por que a revisão programada é tão importante?

Com a Revisão Programada Fiat, são realizadas avaliações completas dos componentes do seu carro em concessionárias parceiras. Assim, **falhas inesperadas são prevenidas, a vida útil do veículo é prolongada e o desempenho ideal é mantido.**

Ao seguir o cronograma de revisões recomendado para o seu Fiat, de acordo com o tempo de uso ou a quilometragem rodada, você garante que seu veículo continue operando com segurança e eficiência.

← VOLTAR



PRÓXIMA REVISÃO



DATA E HORÁRIO



DADOS DE CONTATO



CONFIRMAÇÃO

AGENDAMENTO

1. PRÓXIMA REVISÃO



VALOR DE REVISÃO

VALOR DA 3ª REVISÃO
PROGRAMADA

R\$ 1.854,00

Valor sujeito a alteração.



VEÍCULO

MODELO E ANO Toro 2022

VERSÃO Diesel Automático

FABRICADO EM 2022

KM RODADOS 30.000



CONCESSIONÁRIA

GLOBO PLANALTO-CURITIBANOS

Endereço: Rua Mateus Conceicao
270

Centro - Curitibaanos, SC

Telefone: (49) 3245-7777



DETALHES DA REVISÃO

ITENS EXAMINADOS

1. Verificação dos níveis dos líquidos/fluidos de todos os sistemas: arrefecimento do motor, freios, embreagem, lavador do para-brisa, etc.
2. Verificação das pastilhas de freio das rodas dianteiras. Obs.: Caso a espessura útil das pastilhas seja menor do que 5 mm, deve-se substituí-las.
3. Verificação das tubulações de escapamento, de alimentação de combustível, dos freios. Componentes de borracha da parte inferior do veículo, coifas, guarnições, mangueiras e pneus.
4. Verificação do extintor de incêndio, esguicho e palhetas do para-brisa, cintos de segurança, sistema de iluminação e sinalização, comandos elétricos dos vidros das portas e sistema de abertura/fechamento das portas.
5. Verificação do filtro do ar-condicionado.
6. Verificação do sistema elétrico/eletrônico (rádio, alarme, etc.) e iluminação interna e externa. Quadro de instrumentos e indicadores. Estado das palhetas e esguichos dos limpadores do para-brisa.
7. Verificação e, se necessário, regulagem do freio de mão.
8. Verificação do sistema de ventilação do cárter do motor "blow-by".
9. Verificação/limpeza/lubrificação das canaletas e componentes móveis do teto solar (se equipado).
10. Utilize sempre os fluídos da nossa linha Mopar Oil. O líquido do sistema de arrefecimento deve ser substituído a cada 10 anos ou a

ITENS SUBSTITUÍDOS

1. Substituição do óleo de motor pelo lubrificante Mopar Oil recomendado e filtros de óleo genuínos.
2. Substituição do filtro de combustível.
3. Substituição do elemento do filtro de aspiração de ar do motor.
4. Substituição do fluido dos freios a cada 2 anos ou 60.000 Km (o que ocorrer primeiro).
5. Substituição da correia dos órgãos auxiliares do motor a cada 4 anos ou 60.000 Km (o que ocorrer primeiro).

OBSERVAÇÃO

A troca do fluido dos freios deve ser realizada de acordo com o manual do veículo, e não está inclusa no valor da revisão.

cada 240.000 km (o que ocorrer primeiro). A correia dos órgãos auxiliares deve ser substituída a cada 4 anos ou a cada 60.000 km (o que ocorrer primeiro). A correia dentada de distribuição do motor deve ser substituída a cada 4 anos ou a cada 80.000 km (o que ocorrer primeiro).

[VOLTAR](#)[CONTINUAR](#)

VEJA TAMBÉM

Outros assuntos que podem te interessar:

- **Pacotes de Manutenção | Fiat FlexCare**
- **Perguntas Frequentes**
- **Concessionárias**

FALE CONOSCO

- **Assistência 24h | Confiat:** reboque, veículo reserva, socorro mecânico e outras solicitações de emergência.
- **Atendimento geral:** dúvidas, sugestões, reclamações e elogios.



Telefone: 0800 707 1000



WhatsApp: (31) 2123 6000



Preencha o formulário

[Carros](#)[Fiat Professional](#)[Conheça Abarth](#)[Institucional](#)[Ofertas Fiat](#)[Vendas Diretas](#)[Serviços
Financeiros](#)[Fale com a Fiat](#)[Programa Acesse
Fiat](#)[Fiat Seminovos](#)[Todos os Serviços](#)[Reparador Fiat](#)[Serviços Fiat](#)[Manuais](#)[Concessionárias](#)[Fiat Lovers](#)[Giro Fiat](#)

Fiat	Fiat Comunità	Cart	Fiatwear
Connect////Me	Política de	Comunicado de	Proconve – Ruído e
Política de	Privacidade	Fraude	Opacidade
Qualidade	Promoção Fiat e		Mais sites
	LollaBR		

STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA CNPJ: 16.701.716/0001-56 | Inscrição Estadual: 671233540032 Endereço:
Avenida Contorno, 3.455 - Paulo Camilo, Betim - MG CEP: 32669-900 Telefone: 0800 707 1000 | Copyright Fiat 2025 -
Todos os direitos reservados.



FICHAS DE RESGATE



FIAT® é marca registrada da Stellantis-FCA GROUP MARKETING S.P.A.
Desacelere. Seu bem maior é a vida.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLOBO PLANALTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 83.227.421/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:24 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2025.

Código de controle da certidão: **BC94.D8A0.131F.3634**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **GLOBO PLANALTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
CNPJ/CPF: **83.227.421/0003-49**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140172186981**
Data de emissão: **30/05/2025 14:38:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **26/11/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GLOBO PLANALTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 83227421000349

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: GLOBO PLANALTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Endereço: Rua MATHEUS CONCEICAO, 270 - Bairro CENTRO - CEP 89.520-000

Código de Controle

CWNN0HN7BMWMKDU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

CURITIBANOS (SC), 18 de Junho de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.227.421/0003-49
Razão Social: GLOBO PLANALTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Endereço: RUA MATEUS CONCEICAO 270 / CENTRO / CURITIBANOS / SC / 89520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2025 a 29/06/2025

Certificação Número: 2025053101430546871234

Informação obtida em 18/06/2025 10:12:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBO PLANALTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.227.421/0003-49

Certidão nº: 33763987/2025

Expedição: 18/06/2025, às 10:12:52

Validade: 15/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBO PLANALTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.227.421/0003-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/06/2025 às 11:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 83.227.421/0003-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6852.CD74.896B.E012 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GLOBO PLANALTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

CPF/CNPJ: **83.227.421/0003-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:30:37 do dia 18/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: ZM89180625113037

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

M E M O R A N D O

DATA: 18/06/2025	Nº. 058/LICIT/2025
DO: Setor de Licitações	
PARA: Assessoria Jurídica	
ASSUNTO: Parecer Jurídico – Inexigibilidade de Licitação Nº 098/2025	

Senhora Assessora,

Encaminho anexo para parecer jurídico visando contratação, **Processo nº. 5972121600**, o qual tem por objeto a **Contratação de serviços de manutenção preventiva de 01 (um) veículo automotor modelo TORO - Marca FIAT, na cidade de Curitiba/SC.**

A contratação destina-se ao **Projeto 222021 - UFSC 2021/0078 - RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA DA FLORESTA OMBRÓFILA MISTA - REFORMA.**

O processo contém solicitação eletrônica, justificativa técnica, oferta emitida no sítio eletrônico da fabricante do veículo indicando para a execução dos serviços no município a empresa **GLOBO PLANALTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 83.227.421/0003-49**, no valor tabelado nacionalmente de **R\$ 1.854,00 (mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)**, prova de regularidade fiscal e idoneidade.

Portanto, segue processo contendo a documentação relacionada para a análise sobre a plausibilidade de emissão de parecer.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos e discussões.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

Amilton da Rosa Matos

Data: 18/06/2025 11:48:08-0300

CPF: ***.662.659-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Amilton da Rosa Matos Sobrinho
Coordenador de Licitações

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:

<https://verificador.ufsc.br>



GLOBO PLANALTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
83.227.421/0003-49



ALEXANDRE SIMINSKI
022.101.149-85



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5078 - CEP: 88040-370 -
Florianópolis - S.C

contatos: (48) 3234-9935 Fax:(048) 3234-0581 / E-mail:juris@fapeu.org.br
<http://www.fapeu.org.br>

PARECER

ASSESSORIA JURÍDICA DA FAPEU

Processo: 5972121600

Contratação Direta por inexigibilidade nº 098/2025

EMENTA – Análise jurídica quanto à possibilidade de contratação de serviço de manutenção preventiva de 01 (um) veículo automotor modelo TORO - Marca FIAT, na cidade de Curitiba/SC.

Solicita-nos o Setor de Seleção Pública e Licitação da FAPEU, parecer jurídico sobre a possibilidade da Contratação Direta, com base no inciso VI, do artigo 26, do Decreto nº 8.241/14, combinado com o *caput*, do artigo 74, da Lei 14.133/2021, bem como, a plausibilidade da contratação direta da empresa **GLOBO PLANALTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.**

A finalidade da contratação, conforme se depreende da leitura da solicitação, visa atender as necessidades do **Projeto 222021 - UFSC 2021/0078 - RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA DA FLORESTA OMBRÓFILA MISTA**, financiado pelo **banco BNDES**, tendo a Fundação como gestora administrativa e financeira dos recursos e a Universidade Federal de Santa Catarina como executora.

A descrição do objeto, fundamentada na Solicitação de Compra nº 25401 e na justificativa técnica apresentada pela coordenação, demonstra a necessidade da terceira revisão, que deverá ser efetuada em concessionária autorizada da FIAT, em função da manutenção da garantia do veículo adquirido pelo projeto.

Quanto ao preço ofertado, consta nos autos pesquisa de preço no site do fornecedor, visando comprovar a compatibilidade de preço, sendo o valor tabelado nacionalmente, prova de regularidade fiscal e de idoneidade, sendo a concessionária Globo Planalto, a única autorizada da marca FIAT em Curitiba/SC.

Vieram então os autos a Divisão Jurídica para emissão de Parecer.

II – MÉRITO DA CONSULTA

Este Parecer se pauta única e exclusivamente aos aspectos jurídicos do pedido, não competindo à Assessoria analisar quaisquer outros relativos ao mérito do ato administrativo pretendido.

Vale ainda citar a decisão do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2012, editou a Súmula nº 05/2012/COP, com o seguinte enunciado:

ADVOGADO. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO. PODER PÚBLICO. Não poderá ser responsabilizado, civil



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5078 - CEP: 88040-370 -
Florianópolis - S.C

contatos: (48) 3234-9935 Fax:(048) 3234-0581 / E-mail:juris@fapeu.org.br
<http://www.fapeu.org.br>

ou criminalmente, o advogado que, no regular exercício do seu mister, emite o parecer técnico opinando sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação pelo Poder Público, porquanto, inviolável nos seus atos e manifestações no exercício profissional, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB).

Com efeito, as Consultorias Jurídicas emitem pareceres de legalidade, não discutindo mérito. Desse modo, tais pareceres restringir-se-ão ao exame da conformidade ao Direito, deixando de apreciar aspectos de conveniência e oportunidade.

O artigo 26 do Decreto nº 8.241/14, deve neste caso específico, se concentrar no inciso VI, que dispõe:

“Art. 26. A contratação direta será admitida nas seguintes hipóteses:

VI – Em todas as hipóteses legais de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação aplicáveis à administração pública federal.”

Utilizando a prerrogativa do Decreto, que possibilitou a inexigibilidade com base em todas as hipóteses previstas na Lei de Licitações, assim, a inexigibilidade de licitação com base no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, deve neste caso específico, se concentrar no caput, que dispõe:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

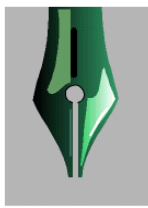
Portanto, para o perfeito enquadramento da inexigibilidade de licitação, deverá ser atendidos dois requisitos básicos constantes do caput, do art. 74, da Lei de Licitações, quais sejam:

- Inviabilidade de competição.

A inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade. Quando a administração pública necessitar prestações que escapam da normalidade é que surgirá a inviabilidade de competição. Isto permite afirmar que a inviabilidade de competição é uma característica do universo extra-normativo, mas resultante da peculiaridade da necessidade a ser satisfeita pelo contrato administrativo. Essa circunstância permite compreender a expressão “objeto singular” que consta do inc. II do art. 25. Em todos os casos de inviabilidade de competição, há um objeto singular que se caracteriza quando é relevante para a administração pública a identidade específica do objeto, sendo impossível sua substituição por “equivalentes”, conforme dispõe Marçal Justem Filho, em sua obra “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”.

No tangente ao âmbito dessa exclusividade, ressalte-se a conceituação exposta pelo professor Diógenes Gasparini:

“A exclusividade pode ser absoluta ou relativa. É absoluta quando no país só há um fornecedor ou um único agente (produtor, empresa ou representante comercial) para prover os interesses da Administração Pública. Esse é o fornecedor exclusivo. ... É relativa quando no país há mais de um fornecedor, empresa ou representante comercial, mas na praça considerada há apenas um. A



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5078 - CEP: 88040-370 -
Florianópolis - S.C

contatos: (48) 3234-9935 Fax:(048) 3234-0581 / E-mail:juris@fapeu.org.br
<http://www.fapeu.org.br>

exclusividade, nesses casos, está relacionada com a praça comercial considerada. ... A exclusividade absoluta torna, de pronto, inexigível a licitação. O mesmo não ocorre com a relativa. Nesta a licitação será exigível ou inexigível conforme exista ou não, na praça considerada, fornecedor, empresa ou representante comercial exclusivo.”

Neste íterim o Decreto 8.241/14 norteia a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, demonstrando em seu artigo 26, inciso VI, a possibilidade de contratação direta desde que satisfeitas às exigências legais, bem como o disposto no caput, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme demonstrado a priori.

III – CONCLUSÃO

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, opino pela existência de autorização legal para a contratação dos serviços de manutenção preventiva de 01 (um) veículo automotor modelo Toro, marca FIAT, na cidade de Curitiba/SC, pela empresa a **GLOBO PLANALTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 83.227.421/0003-49**, no valor de **R\$ 1.854,00 (mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)**.

Vale destacar que o presente Parecer foi elaborado sob enfoque estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como, saldo de rubrica e fracionamento de despesa, tendo em vista que tais elementos não são de competência desta assessoria.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação.

Florianópolis/SC, 24 de junho de 2025.



Íris Letícia de Siqueira Napoleão

OAB/SC 69.806



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2025

I – OBJETO

Contratação de serviços de manutenção preventiva de 01 (um) veículo automotor modelo TORO - Marca FIAT, na cidade de Curitiba/SC.

II – EMPRESA CONTRATADA

GLOBO PLANALTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 83.227.421/0003-49, no valor tabelado nacionalmente de R\$ 1.854,00 (mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

III – OBJETIVO

A contratação será utilizada para a consecução das metas do Projeto 222021 - UFSC 2021/0078 - RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA DA FLORESTA OMBRÓFILA MISTA - REFORMA.

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente justificativa fundamenta-se no Art. 26, inciso VI, do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, combinado com o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, cujas redações são as seguintes:

"Art. 26. A contratação direta será admitida nas seguintes hipóteses:

VI - em todas as hipóteses legais de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação aplicáveis à administração pública federal.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

V – ESCOLHA DA EMPRESA

Empresa detentora de certificado de autorização para a manutenção do veículo.

Florianópolis, 26 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

Luís Carlos Dutra Júnior

Data: 26/06/2025 10:19:49-0300

CPF: ***.681.889-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Luís Carlos Dutra Júnior

Coordenador Administrativo / FAPEU

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:

<https://verificador.ufsc.br>



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao exposto no Art. 26, inciso VI, do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, combinado com o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 098/2025, datada de 26 de junho de 2025, de interesse da FAPEU.

Florianópolis, de 26 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

Fabio Silva de Souza

Data: 26/06/2025 13:34:17-0300

CPF: ***.360.789-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Fábio Silva de Souza
Superintendente/FAPEU

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<https://verificador.ufsc.br>

Zimbra

adriana.reis@fapeu.org.br

FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ORDEN DE SERVIÇO Nº 31660

De : Adriana Reis <adriana.reis@fapeu.org.br> qui., 26 de jun. de 2025 13:51
Assunto : FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ORDEN DE SERVIÇO 1 anexo
Nº 31660
Para : alexandre siminski <alexandre.siminski@ufsc.br>
Cc : licita <licita@fapeu.org.br>

Boa tarde, professor Alexandre.

Segue em anexo, **Pedido de Compra/Ordem de Serviço Nº 31660**

Por gentileza, acusar o recebimento e verificar as condições de pagamento faturado.

Nota fiscal e boleto para pagamento enviar para o setor: estoque@fapeu.org.br já atestada do projeto.

Obrigada e permaneço a disposição

--
--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **999-031660_Pedido Compra.pdf**
14 KB

De : Adriana Reis <adriana.reis@fapeu.org.br> qui., 26 de jun. de 2025 13:51
Assunto : FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ORDEN DE SERVIÇO 1 anexo
Nº 31660
Para : alexandre siminski <alexandre.siminski@ufsc.br>

Cc : licita <licita@fapeu.org.br>

Boa tarde, professor Alexandre.

Segue em anexo, **Pedido de Compra/Ordem de Serviço Nº 31660**

Por gentileza, acusar o recebimento e verificar as condições de pagamento faturado.

Nota fiscal e boleto para pagamento enviar para o setor: estoque@fapeu.org.br já atestada do projeto.

Obrigada e permaneço a disposição

--

--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471

Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

Caixa Postal 5153

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.



999-031660_Pedido Compra.pdf

14 KB



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade
88040-970 - Florianópolis - SC - Brasil
Telefone: (48) 3331-7400 - Fax:
CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:
Insc. municipal: 61.274-0
contato@fapeu.org.br https://fapeu.org.br/

Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 031660 | Sol. web: 025401 | Protocolo: 5972121600

Local de entrega:

Responsavel: Alexandre siminski (49) 99900-2464 - UFSC - Curitibanos - UFSC - Curitibanos - SC - CEP: 89520-000 -

Fornecedor: GLOBO PLANALTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Endereço: R MATEUS CONCEICAO, 270 - CENTRO - CURITIBANOS, - CEP: 89520-000
Contato fornecedor: bruna.s@globoplanalto.com.br - Tel.: - Fax.:
Email fornecedor: bruna.s@globoplanalto.com.br CNPJ: 83.227.421/0003-49
Solicitante: ALEXANDRE SIMINSKI Email: adrianareis@fapeu.org.br
Comprador: ADRIANA REIS NATIVIDADE
Data pedido: 26/06/2025 Contrato: Ref. orçamento:
Solicitação: 038486 Num. processo (compra): 0982025
Condições pgto.: Faturado -

Coordenador: ALEXANDRE SIMINSKI Nº correio:
Projeto: 222021 - UFSC 2021/0078 - RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA DA FLORESTA Num. processo (projeto): 23080.051283/20
Unidade: CAMPUS DE CURITIBANOS Departamento: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA,
Data início: 10/09/2021 Data término: 09/09/2025 Data início vigência: 10/09/2021 Data término vigência: 09/09/2025
Instituição que receberá os itens permanentes adquiridos para uso do projeto: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

Certidões:

Item	Quant.	Un.	Prazo entrega	Descrição	Valor unitário	IPI	Desc.	Total
001	1,00		32dias	SERVICO: Revisão do veículo Toro do Projeto placa RLMC614 - A concessionária Globo Planalto é a unica e tem exclusividade na marca FIAT, o que é importante para a garantia do Item - Prestador: Globo Planalto - Tel. Prestador: Globo Planalto - A concessionária Globo Planalto é a unica e tem exclusividade na marca FIAT, o que é importante para a garantia do Item - Prestador: Globo Planalto - Tel. Prestador: Globo Planalto - Prestador: Globo Planalto - Tel. Prestador: (49) 3245-7777	1.854,000	0,00	\$ 0,00	1.854,000

Total dos produtos: 1.854,000

Frete do pedido: 0,000 ICMS do pedido: 0,000 Desconto do pedido: 0,000 Total do pedido: 1.854,000

DADOS OBRIGATÓRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Projeto: 222021 - UFSC 2021/0078 - RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA DA FLORESTA OMBRÓFILA MISTA - REFORMA - Pedido Compra: 031660
Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade
CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade

88040-970 - Florianópolis - SC - Brasil

Telefone: (48) 3331-7400 - Fax:

CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:

Insc. municipal: 61.274-0

contato@fapeu.org.br <https://fapeu.org.br/>

Pedido de Compra/ Ordem de Serviço N°: 031660 | Sol. web: 025401 | Protocolo: 5972121600

Item	Quant.	Un.	Prazo entrega	Descrição	Valor unitário	IPI	Desc.	Total
------	--------	-----	---------------	-----------	----------------	-----	-------	-------

Observação 2:

- 1) O aceite deste o pedido de compra expressa que leram e concordam com os termos do Programa de Integridade (<https://eventos.fapeu.com.br/integridade/>)
- 2) Forma de Pagamento: em até 15 dias úteis a contar do recebimento da NF de fornecimento;
- 3) Se sua empresa for optante do SIMPLES, colocar carimbo reservado na Nota Fiscal ou encaminhar junto com a Nota Fiscal cópia do Termo de Opção pelo Simples Nacional.
- 4) Preencher todos os campos obrigatórios: CFPS - COD ATIVIDADE - CST - ISQN
- Não emitir nota a partir do dia 30/08/2025

Observação:

Forma de Pagamento:- O atesto da nota deve vir do projeto que solicitou a ordem de compra. Deve conter nome, CPF e data de recebimento. Envio de Nota Fiscal:- Enviar a nota fiscal para o e-mail estoque@fapeu.org.br

Nota:

Se sua empresa for optante do SIMPLES, colocar carimbo reservado na Nota Fiscal ou encaminhar junto com a Nota Fiscal cópia do Termo de Opção pelo Simples Nacional.

Preencher todos os campos obrigatórios: CFPS - COD ATIVIDADE - CST - ISQN.

Justificativa compra: